



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 374/21, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 09/11/2020 a 08/11/2021 e o período de gozo a contar de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - **Convocar** para prestar serviços extraordinários a Servidora **ALYSSARA CLAMER TELES BACHI**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 18/01/2021 A 01/02/2021, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br